



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 0159 de 17 de abril de 2015

CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSO EDITAL Nº 001/2024/CMDCA

Resolução 02 – CMDCA

Entidade: Secretaria Municipal de Assistência Social

Endereço: Rua Estudante Eliomar Cordeiro

Nome do Projeto: PROJETO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA INCLUSÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedra Lavrada, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), (Conanda) e na Lei Municipal nº. 159/2015 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Município de Pedra Lavrada, **AUTORIZA** o projeto “CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA INCLUSÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL, no valor de R\$ 788.764,00 (setecentos e oitenta e oito mil e setecentos e sessenta e quatro reais) a ser financiado, com intuito de participar do processo seletivo para inscrições de projetos, com vistas a participarem do 5º Edital da CTG Brasil.

O referido Projeto chancelado por este conselho caso seja selecionado terá o monitoramento, fiscalização e prestação de contas ao Fundo Municipal conforme regimento do referido edital e atribuições deste conselho municipal, tendo Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros apresentado e aprovado pelo Conselho.

Objetivo: Captação de recurso através do CMDCA

Valor a ser captado: R\$ 788.764,00

Pedra Lavrada, 05 de setembro de 2024

Cristiane Lima dos Santos
Presidente do CMDCA